

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 2200-0589 e-mails: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS

COMDEDECICA

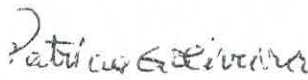
Resolução 010/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo em Plenária Extraordinária online, realizada no dia 29 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto “Ritmos e Movimentos Inclusivos: Oficinas de Música e Dança para Crianças e Adolescentes com e sem Deficiência da Associação Vida Nova”, apresentado pela Associação Vida Nova, sendo o valor total do projeto R\$ 187.804,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais), e total da captação R\$ 234.755,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). O projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento integral e a inclusão social de crianças e adolescentes com e sem deficiência através de oficinas de música e dança, integrando práticas de alimentação saudável e acompanhamento profissional da saúde.

São Leopoldo, 27 de junho de 2025.


Patricia Giacomini

Vice Presidente COMDEDECICA



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROJETOS

Organização: Associação Vida Nova

Data: 21/05/2025

Nome do Projeto: Ritmo e movimentos inclusivos - Oficinas de música e dança para crianças e adolescentes com e sem deficiência da AVN.

Conselheiros/Comissão:

PARECER DA COMISSÃO DE PROJETOS

A Comissão de Projetos do COMDEDICA, após leitura e avaliação **Projeto Ritmo e movimentos inclusivos - Oficinas de música e dança para crianças e adolescentes com e sem deficiência da AVN**, no valor total de **R\$ 234.755,00**, sem contrapartida, com retenção de **R\$ 46.951,00** para o FMDCA e valor líquido de **R\$ 187.804,00**, recomenda:

(x) **APROVAÇÃO**, eis que em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8069/90 - ECA, em seus artigos 90 a 97 e orientações emanadas por este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a Resolução 83/2019.

() **REPROVAÇÃO**, eis que em desconformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8069/90 - ECA, em seus artigos 90 a 97 e orientações emanadas por este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a Resolução 83/2019.

() **SUSPENSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO**, eis que com **RESTRICÇÕES e necessidade de adequação**, nos itens abaixo descritos da avaliação pela Comissão, concedendo-se prazo de **10 (dez) dias úteis** para apresentação das adequações necessárias, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8069/90 - ECA, em seus artigos 90 a 97 e orientações emanadas por este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a Resolução 83/2019.

RESTRICÇÕES:

Comissão de Projetos/COMDEDICA: O projeto justifica-se pelo recurso ser captado pela instituição e para instituição, tendo como público alvo pessoas atendidas pela Associação Vida Nova.

Assinaturas: *Andréas de Fátima Gil Soares, Sara K. Fernandes*
Christina A. Trujillo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo



ANEXO I
(parte integrante do Decreto n. 9.1963, de 2018)

OFÍCIO nº 016/2025

São Leopoldo, 30 de abril de 2025.

PROJETO para fins de CAPTAÇÃO DE RECURSOS via FMDCA

Ao
COMDEDICA

Exma. Sr (a) Presidente COMDEDICA
Comissão de projetos

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias, valho-me do presente para em nome da ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA inscrita no CNPJ nº 92.931.765/0001-63, situada na Rua Anchieta, 420 – Bairro Cristo Rei, nesta cidade, solicitar a análise e aprovação do projeto "**Ritmos e Movimentos Inclusivos: Oficinas de Música e Dança para Crianças e Adolescentes com e sem Deficiência da Associação Vida Nova**" para fins de Captação de Recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Para a execução desse projeto foi orçado o valor de R\$ 187.804,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais). O total a ser captado ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é de R\$ 234.755,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) prevendo a retenção de 20% no valor de R\$ 46.951,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais).



Maristel Brasil Pereira – Administradora/Procuradora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo

ANEXO VI
(parte integrante do Decreto n. 9.163, de 2018)

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA**

CNPJ: 92.931.765/0001-63

Conta Corrente nº: 34.805-8

Agência nº: 0185-6

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Anchieta

Número: 420

CEP: 93020-390

Bairro: Cristo Rei

Cidade: São Leopoldo/RS

Telefone: 51 3592-7066

Celular: 51 981428620

Endereço Eletrônico: projetosvidanova@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública Municipal nº: 3577

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 01 de 13/06/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 27/1992

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: GERALDO PEREIRA DE MATOS FILHO (Mazaropi)

Número do RG: 1067584721 SJS/PC RS

Número do CPF: 376.413.607-34

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 13/04/2023 até 13/04/2027

1.4. Áreas das atividades da organização social.

- assistência sanitária;
- amparo à maternidade;
- proteção à saúde da criança;
- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- educação e reeducação de adultos;
- educação de excepcionais;
- amparo aos trabalhadores;
- cultivo das artes;
- patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude;
- educação ambiental;
- defesa do meio ambiente;
- entidades esportivas.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim

Não

Em adequação



1.6. Apresentação: (histórico da instituição)

Missão da Associação Vida Nova: *“servir com excelência por meio da educação, assistência social e saúde, formando cidadãos éticos, solidários e competentes, em um espaço onde as diferenças não façam diferença”.*

A Associação Vida Nova - AVN, criada em 26 de dezembro de 1989, é uma associação civil, filantrópica e sem fins lucrativos, que tem como finalidade prestar serviços nas áreas da assistência social, educacional, saúde, recreativa e de (re) integração para jovens, adultos, idosos, crianças e adolescentes com e sem deficiência e/ou com necessidades específicas, com um olhar sensível àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social na comunidade.

É mantenedora de um Centro de Atendimento Especializado a Crianças com Multideficiência (CAEM); da Escola de Ensino Fundamental Vida Nova - escola bilíngue Português/LIBRAS e do Centro Vida Nova de Defesa dos Direitos Humanos (CEVIDDH). Em torno de 178 famílias são beneficiadas por meio de seus programas, projetos e parcerias em execução.

A **Escola de Ensino Fundamental Vida Nova** executa um efetivo trabalho de inclusão na educação regular ao atender crianças/adolescentes com e sem deficiência e/ou com transtornos, sendo referência para atendimentos à pessoa com deficiência auditiva/surdez por ser a única escola no município que possui a Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS no currículo escolar. Atualmente atende até o 9º ano e conta com 130 estudantes matriculados, via Termo de Colaboração nº 22/SMED e estudantes particulares.

No **Centro de Atendimento Especializado à Criança com Multideficiência (CAEM)** 40 crianças/adolescentes entre 0 a 17 anos com múltiplas deficiências são atendidas em turno integral e, quando em idade escolar também passam a frequentar a escola. Estas crianças/adolescentes recebem três refeições diárias e atendimentos de um quadro técnico de profissionais especializados. Via Termo de Colaboração nº 22/SMED e educandos particulares.

O **Centro Vida Nova de Defesa dos Direitos Humanos - CEVIDDH** por meio de seus projetos oferece apoio, assessoramento, orientação e realização de iniciativas que contribuam para a concretização dos direitos humanos na sociedade, garantindo a equidade e a cidadania.

Executamos o Serviço de Convivência pela Proteção Especial para 20 crianças/adolescentes e suas famílias em parceria com a Secretaria de Assistência Social de São Leopoldo/RS, via Termo de Colaboração nº 14/SAS.

A equipe de trabalho conta com profissionais em psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional, equipe diretiva, professores das séries iniciais e finais, atendimento educacional especializado (AEE), tradutor/intérprete educacional LIBRAS e serviço social. Por meio de projetos, oficinas de dança, futebol, arteterapia, musicoterapia, yoga entre outras são oferecidas a todos os beneficiários diretos e indiretos atendidos pela instituição.

Os recursos financeiros da AVN provêm de convênios com: o poder público municipal, apoio de empresas, doações da comunidade, projetos e eventos realizados pela instituição.

Associação Vida Nova ensinando a viver em todos os sentidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo

2. Descrição do Projeto:

Projeto "Ritmos e Movimentos Inclusivos": Oficinas de Música e Dança para Crianças e Adolescentes com e sem Deficiência da Associação Vida Nova.

Apresentação do Projeto:

O projeto "Ritmos e Movimentos Inclusivos" propõe a realização de oficinas de música e dança para 60 crianças/adolescentes com e sem deficiência, atendidas em turno integral na Associação Vida Nova por meio dos seus órgãos EEF Vida e CAEM.

Através de atividades lúdicas e criativas, as oficinas visam promover a interação social, o desenvolvimento motor, cognitivo e expressivo, além de fomentar a inclusão e a valorização da diversidade. O projeto integra práticas de alimentação saudável e acompanhamento profissional da saúde, visando o bem-estar integral das crianças e adolescentes participantes. Ao final das oficinas, será realizada uma apresentação para a comunidade, celebrando as conquistas e a expressividade de cada participante.

Justificativa:

A música e a dança são linguagens universais que transcendem barreiras e promovem a comunicação, a expressão e a integração. Para crianças e adolescentes com e sem deficiência, essas atividades oferecem oportunidades únicas de desenvolvimento em diversas áreas:

- **Desenvolvimento Motor:** a dança aprimora a coordenação motora, o equilíbrio, a consciência corporal e a flexibilidade. A música estimula a coordenação motora fina através do manuseio de instrumentos e a percepção rítmica.
- **Desenvolvimento Cognitivo:** a música e a dança estimulam a memória, a atenção, a criatividade, o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas.
- **Desenvolvimento Social e Emocional:** as oficinas proporcionam um espaço de interação social, fortalecendo vínculos, promovendo o respeito às diferenças, a empatia e a colaboração. A expressão artística permite a liberação de emoções e o desenvolvimento da autoconfiança e da autoestima.
- **Inclusão:** a proposta de oficinas mistas promove a interação natural entre crianças e adolescentes com e sem deficiência, desmistificando preconceitos e construindo uma cultura de respeito e aceitação da diversidade.
- **Bem-estar Integral:** a integração de alimentação saudável e acompanhamento profissional da saúde garante uma abordagem holística, considerando as necessidades físicas, emocionais e sociais das crianças.

A realização deste projeto se justifica pela necessidade de oferecer e qualificar os espaços de convivência e aprendizado inclusivos da Associação Vida Nova para as crianças e adolescentes que permanecem na instituição em turno integral, de segunda a sexta-feira; valorizando o potencial de cada um(a) e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Metodologia:

As oficinas serão estruturadas de forma lúdica e participativa, adaptando as atividades às necessidades e ritmos de aprendizagem de cada criança/adolescente. A metodologia incluirá:

1. Oficinas de Música:
 - Exploração de diferentes instrumentos musicais (percussão, melodia).
 - Jogos musicais para desenvolver o ritmo, a melodia e a harmonia.
 - Canto e apreciação musical de diferentes estilos.
 - Criação coletiva de músicas e sons.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo

- Utilização de recursos visuais e táteis para facilitar a participação de crianças com diferentes necessidades.
- 2. Oficinas de Dança:
 - Exploração do movimento corporal livre e dirigido.
 - Jogos e brincadeiras que envolvam o movimento e a expressão corporal.
 - Aprendizagem de diferentes ritmos e estilos de dança de forma adaptada.
 - Utilização de materiais diversos (tecidos, fitas) para estimular a criatividade e a expressão.
 - Adaptação de movimentos e coreografias para garantir a participação de todas as crianças, considerando suas habilidades e limitações.
- 3. Alimentação Saudável:
 - Integração de momentos de lanche saudável durante as oficinas.
 - Oferta de alimentos nutritivos e variados.
 - Realização de atividades educativas sobre a importância da alimentação saudável de forma lúdica e interativa.
 - Consideração de restrições alimentares e necessidades específicas de cada criança.
- 4. Acompanhamento Profissional da Saúde:
 - Parceria com profissionais de saúde (técnico de enfermagem contratado, pedagogo especializado, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo) para o acompanhamento dos participantes.
 - Avaliação inicial das necessidades individuais de cada criança e/ou adolescente.
 - Orientação aos facilitadores das oficinas sobre estratégias de inclusão e adaptação das atividades.
 - Realização de rodas de conversa com os pais ou responsáveis sobre temas relacionados à saúde e ao desenvolvimento infantil.
 - Monitoramento do bem-estar físico e emocional das crianças/adolescentes ao longo do projeto.
- 5. Apresentação Final:
 - Organização de uma apresentação para a comunidade, onde as crianças poderão compartilhar suas experiências e talentos através da música e da dança.
 - Preparação da apresentação de forma colaborativa, valorizando a participação e a criatividade de cada criança e adolescente.

Recursos:

- Humanos: oficinairos(as) de música e dança com experiência em inclusão, estagiários, assessoria em comunicação, interpretação em Libras, profissionais de saúde parceiros (pedagogo especializado, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo), coordenador(a), auxiliar de cozinha e técnico(a) de enfermagem contratados(a).
- Materiais: conjunto abrigo e camisetas do projeto, instrumentos musicais diversos, aparelhos de som, materiais para atividades de dança (tecidos, fitas, bambolês), colchonetes/tatames, materiais de arte, alimentos saudáveis para os lanches, materiais informativos sobre alimentação saudável e desenvolvimento infantil.
- Espaço: um local amplo e seguro, com boa acústica e espaço para atividades de movimento, adaptado para receber crianças e adolescentes com diferentes necessidades.

Avaliação:

A avaliação do projeto será contínua, com reuniões de equipe semanais e envolverá:

- Observação participante das crianças e adolescentes durante as oficinas, registrando seu desenvolvimento, interação e participação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo

- Registro fotográfico e em vídeo das atividades e compartilhamento nas redes sociais Facebook e Instagram da Associação Vida Nova.
- Feedback dos pais ou responsáveis através de questionários e rodas de conversa.
- Avaliação dos profissionais de saúde sobre o progresso individual das crianças.
- Autoavaliação das crianças/adolescentes sobre suas experiências e aprendizados.
- Avaliação da apresentação final.

Os dados coletados serão utilizados para aprimorar as próximas edições do projeto e para demonstrar seu impacto na vida das crianças/adolescentes e da comunidade.

Este projeto "Ritmos e Movimentos Inclusivos" busca criar um espaço de aprendizado e celebração da diversidade, onde a música e a dança se tornam ferramentas poderosas para o desenvolvimento integral e a inclusão de todas as crianças e adolescentes.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: **"Ritmos e Movimentos Inclusivos": Oficinas de Música e Dança para Crianças e Adolescentes com e sem Deficiência da Associação Vida Nova.**

2.1.2 Período de execução: até 12 meses

Início: a partir da data do repasse

Término: até 12º mês após repasse.

2.1.3 Público Alvo: 60 crianças e adolescentes com e sem deficiência atendidas na Associação Vida Nova em turno integral.

Objetivos:

2.1.4 Geral:

- Promover o desenvolvimento integral e a inclusão social de crianças e adolescentes com e sem deficiência através de oficinas de música e dança, integrando práticas de alimentação saudável e acompanhamento profissional da saúde.

2.1.5 Específicos:

- Estimular a expressão corporal e musical das crianças e adolescentes.
- Desenvolver a coordenação motora, o ritmo e a percepção musical.
- Fomentar a interação social, a colaboração e o respeito às diferenças.
- Promover a autoestima e a autoconfiança das crianças e adolescentes.
- Incentivar hábitos de alimentação saudável.
- Oferecer acompanhamento profissional da saúde para identificar necessidades e promover o bem-estar das crianças e adolescentes.
- Realizar uma apresentação final para celebrar as conquistas e a expressividade dos participantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo

3. Cronograma de Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Divulgação do projeto e inscrições			Mês 01	Mês 01
2	2	Compra materiais (uniforme do projeto): <ul style="list-style-type: none">• 60 conjuntos de abrigo• 70 camisetas (equipe e participantes, extra)		130	Mês 02	Mês 03
2	2	Contratação RH: <ul style="list-style-type: none">• 01 Oficineiro(a) de dança (MEI ou RPA) 10h/semanais• 02 Monitores(as) (CIEE) 20h/semanais• 01 Oficineiro(a) de música (MEI ou RPA) 10h/semanais• 01 técnico(a) enfermagem (RPA ou CLT) 20h/semanais• 01 coordenador(a) (RPA ou CLT) 10h/semanais• 01 auxiliar de cozinha (CLT) 20h/semanais• 01 assessor(a) de comunicação (PJ ou RPA) 10h/semanais• 01 intérprete de Libras (MEI ou RPA) 10h/semanais		9	Mês 01	Mês 02
3	3	Realização das Oficinas de Dança e Música – 2 vezes por semana, com duração de 2h cada oficina. Oficina de Música: terças-feiras Oficina de Dança: quartas-feiras Manhãs: das 8 às 10h Tardes: das 13h às 15h Intervalos p/lanche: das 10h às 10h30min e das 15h às 15h30min			Mês 02	Mês 12
4	4	Ensaaios para apresentação final			Mês 10	Mês 11
5	5	Realização da apresentação final e avaliação do projeto			Mês 12	Mês 12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

Projeto "Ritmos e Movimentos Inclusivos": Oficinas de Música e Dança para Crianças e Adolescentes com e sem Deficiência da Associação Vida Nova	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Alimentação	13.800,00
Material de Expediente (folhas, impressões, encadernações, plastificações)	
sub-total	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	
Contratação de Profissionais e encargos sociais/trabalhistas:	
01 Oficineiro(a) de dança (MEI ou RPA) 10h/semanais	153.924,00
02 Monitores(as) (CIEE) 20h/semanais cada	
01 Oficineiro(a) de música (MEI ou RPA) 10h/semanais	
01 Técnico(a) enfermagem (RPA) 20h/semanais	
01 Coordenador(a) (PJ, RPA ou CLT) 10h/semanais	
01 Auxiliar de cozinha (CLT) 20h/semanais	
01 Assessor(a) de comunicação (PJ ou RPA) 10h/semanais	
01 Intérprete de Libras (MEI) 10h/semanais	
sub-total	153.924,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Materiais música (aparelho de som e imagem, instrumentos diversos)	20.080,00
Uniforme projeto - 60 conjuntos (calça e casaco)	
70 camisetas serigrafadas	
Materiais dança (fitas, tecidos, bambolês)	
Tatames/Colchonetes	
sub-total	20.080,00
VALOR TOTAL EXECUÇÃO PROJETO	187.804,00
Retenção 20% FMDCA	R\$ 46.951,00
TOTAL GERAL de CAPTAÇÃO	234.755,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos

VALORES EM REAIS ano 2025 - Projeto Rítmicos e Movimentos Inclusivos												
ESPECIFICAÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESAS CORRENTES												
MATERIAL DE CONSUMO												
Alimentação (60un - R\$15,00 cada)	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
Material de Expediente (folhas, impressões, encadernações, plastificações)	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
sub-total	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA												
01 Oficineiro(a) de dança (MEI ou RPA) 10h/semanais	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00
02 Monitores(as) (CIEE) 20h/semanais cada	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
01 Oficineiro(a) de música (MEI ou RPA) 10h/semanais	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00
01 Técnico(a) enfermagem (RPA) 20h/semanais	2.267,00	2.267,00	2.267,00	2.267,00	2.267,00	2.267,00	2.267,00	2.267,00	2.267,00	2.267,00	2.267,00	2.267,00
01 Coordenador(a) (PJ, RPA ou CLT) 10h/semanais	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
01 Auxiliar de cozinha (CLT) 20h/semanais	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
01 Assessor(a) de comunicação (PJ ou RPA) 10h/semanais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01 Intérprete de Libras (MEI) 10h/semanais	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
sub-total	12.827,00	12.827,00	12.827,00	12.827,00	12.827,00	12.827,00	12.827,00	12.827,00	12.827,00	12.827,00	12.827,00	12.827,00
DESPESAS DE CAPITAL												
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
Materiais música (aparelho de som e imagem, instrumentos diversos)	2.580,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uniforme projeto - 60 conjuntos (calça e casaco-R\$180,00 cada)	10.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 camisetas serigrafadas (R\$60,00)	4.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Materiais dança (fitas, tecidos, bambolês)	1.050,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tatames/Colchonetes	1.450,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
sub-total	20.080,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	34.057,00	13.977,00	13.977,00	13.977,00	13.977,00	13.977,00	13.977,00	13.977,00	13.977,00	13.977,00	13.977,00	13.977,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo

4.2 - Despesas Inerentes a todas as atividades: Não se aplica.

5 – Cronograma de desembolso.

META	FONTE	Parcela única
1 - Divulgação do projeto e inscrições 2 - Contratação RH 3 - Realização das Oficinas de Dança e Música 4 - Ensaios para apresentação final 5 - Realização da apresentação final e avaliação do projeto	FMDCA	R\$ 187.804,00

6 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
REDES SOCIAIS	DIVULGAÇÃO	Mensal

7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

São Leopoldo, 30 de abril de 2025.

Maristel Brasil Pereira – Administradora/Procuradora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Leopoldo

8 – Análise do Plano de Trabalho

8.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise Aprovado Reprovado

São Leopoldo ___/___/___

Assinatura e Matrícula

Administrador Público Aprovado Reprovado

São Leopoldo ___/___/___

Assinatura e Matrícula

8.2 Em casos de Chamamento Público

Comissão de avaliação e monitoramento Aprovado Reprovado

Portaria de nomeação:

São Leopoldo ___/___/___

Assinatura e Matrícula

Administrador Público Aprovado Reprovado

São Leopoldo ___/___/___

Assinatura e Matrícula



PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, como abaixo se declara: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, neste Segundo Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.931.765/0001-63, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 420, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, com sua 10ª Alteração do Estatuto Social, registrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob nº 501 e Ata de Assembleia Geral Ordinária nº 01/2024, averbada sob nº 36/501 Livro A-54 e Ata nº 06/2022 averbada sob nº 35/501 no Livro A-Eletrônico em 26/04/2024 no mesmo Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, neste ato apresentado por seu Presidente **GERALDO PEREIRA DE MATOS FILHO**, brasileiro, casado, técnico de futebol, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 00257567435, expedida pelo Detran/RS em 27/06/2021, inscrito no CPF sob número 376.413.607-34, residente e domiciliado na Rua José Loureiro da Silva, nº 104, Bairro Olímpica, na cidade de Esteio/RS; e por sua Tesoureira **ILCA JANETE DE MELO GUERINI**, brasileira, casada, laboratorista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 04496837671, expedida pelo Detran/RS em 21/12/2018, inscrita no CPF sob número 552.517.220-87, residente e domiciliada na Rua Marquês de Montalvão, nº 164, Bairro Vacchi, na cidade de Sapucaia do Sul/RS. Parte presente, identificado e capaz para o ato, do que dou fé. E, perante mim, disse que nomeia e constitui sua bastante procuradora **MARISTEL BRASIL PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 02359475497, expedida pelo Detran/RS em 31/10/2022, inscrita no CPF sob número 573.530.420-87, residente e domiciliada em Alta Tensão, nº 51, Casa 05, Bairro Pinheiro, nesta cidade, quem confere poderes especiais para: **a)** - movimentar em **Bancos e Caixa Econômica Federal**, as contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, assinando guias e demais papéis necessários; representá-la perante a Delegacia do Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho e Vara do Trabalho, fazer acordos e composições amigáveis com ex-empregados da outorgante, pagá-los, indenizá-los, admiti-los, demiti-los, assinar suas carteiras profissionais, fazendo todas as anotações necessárias, assinar cartas de aviso de férias, de aviso prévio, ou quaisquer outras; representá-la perante sindicatos de classe, requerendo, praticando e assinando tudo o que for necessário; assinar guias de recolhimento de impostos do Instituto Nacional do Seguro Social, Relação de Empregados, Programa de Integração Social, pagar ditos impostos nas repartições competentes;

JÊNIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabeliã

Rua Osvaldo Aranha, 503 - Loja 102 - Centro - São Leopoldo - RS - CEP 93010-040

Fones: (51) 3592.1083 | (51) 99174.2271

www.cartoriocastellan.com.br

TRASLADO


Livro Nº 360

DE PROCURAÇÕES

Folha Nº 185v

efetuar e assinar convênios, termos de colaboração, termos de fomento e prestações de contas dos mesmos, apresentar, assinar e retirar documentos, fazer e assinar guias, requerimentos, declarações, efetuar pagamentos, dar e receber quitações; e, **b)** - representá-la perante o **Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul S.A. e Sicredi Pioneira/RS**, podendo, para isto, assinar propostas de abertura de contas bancárias e movimentá-las, assinar, emitir e endossar cheques, bem como guias de retiradas, retirar cheques devolvidos, autorizar débitos, transferências e pagamento por quaisquer meios, inclusive por meio eletrônico; solicitar saldos, extratos de conta, fazer saques, requerer e retirar talões de cheques para uso da outorgante, fazer retiradas mediante recibos, receber importâncias devidas a outorgante, inclusive as remetidas por terceiros, abrir, movimentar e encerrar contas, aceitar e estabelecer cláusulas e condições de depósito, passar recibos e dar quitação, requerer e retirar cartão magnético, fornecer, renovar, alterar, bloquear e desbloquear senhas, podendo tudo praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. Declara mais, o ora outorgante, que estão em pleno vigor as disposições contidas nos documentos acima referidos, da empresa supra mencionada. E assim me pediu lھے lavrasse este Instrumento, o qual, lھے sendo lido, achou conforme, aceitou, ratificou e assina, perante mim, **MARLISE RAMOS**, Substituta da Tabeliã, que o mandei digitar e assino. Dou fé. Certifico que o ato está assinado pelas partes e pela Substituta da Tabeliã na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA. TRASLADADA NESTA DATA.** Consulte a autenticidade deste ato acessando Site <http://www.cartoriocastellan.com.br> informando a chave de acesso **41E9EADFY** e o validador **CF8**.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE


Marlise Ramos
Substituta da Tabeliã

Marlise Ramos
Substituta da Tabeliã

Emolumentos: Procuração: R\$ 98,80 (0618.04.1900002.36905 = R\$ 4,90)

Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0618.01.2300001.89580 = R\$ 2,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099713 51 2024 00043246 22

2º TABELIONATO DE NOTAS - CASTELLAN
Rua Osvaldo Aranha, 503-Loja 102
Centro - São Leopoldo - RS
CEP 93010-040 Fone(51)3592.1083
Bel. JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA
Tabeliã